



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boa Nova

Quinta-feira • 2 de Junho de 2022 • Ano XVIII • Nº 2835

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 03
Portarias	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Adonias Da Rocha Pires De Almeida / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Nossa Senhora da Boa Nova, nº 270 - Centro Boa Nova - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJC1MUFFQTKXRJA5MTG4NK

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Estado da Bahia

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 13.894.894/0001-52

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2021 – PROC. Nº 060/2021

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei 8.666/1993, **HOMOLOGO** o resultado do Credenciamento em epígrafe, em favor de **RONEI MENEZES DA SILVA - CNPJ nº 45.402.415/0001-20**, R\$ 27.720,00 (Vinte e sete mil e setecentos e vinte reais) valor estimado anual.

Boa Nova-BA, em 04 de Maio de 2022.

Adonias da Rocha Pires de Almeida
Prefeito Municipal

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 040/2022

O **Município de Boa Nova** torna pública a Inexigibilidade de Licitação, oriunda do Credenciamento nº 003/2021 – Proc. Nº 060/2021, conforme abaixo:

Objeto: Credenciamento para contratação de empresa de Microempreendedores Individuais para prestação de serviços (mão de obra) e na forma de diária, para execução de serviços diversos visando a manutenção de bens públicos, nas secretarias deste município de Boa Nova-Bahia.

Empresa: RONEI MENEZES DA SILVA - CNPJ nº 45.402.415/0001-20

Valor estimado mensal: R\$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais).

Boa Nova-BA, em 04 de Maio de 2022.

Adonias da Rocha Pires de Almeida
Prefeito Municipal

CONTRATO 120/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 060/2021

CREDENCIAMENTO Nº: 003/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA NOVA

CONTRATADA: RONEI MENEZES DA SILVA

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 2.310,00 (Dois mil, trezentos e dez reais).

OBJETO: Credenciamento para contratação de empresa de Microempreendedores Individuais para prestação de serviços (mão de obra) e na forma de diária, para execução de serviços diversos visando a manutenção de bens públicos, nas secretarias deste município de Boa Nova-Bahia.

VIGÊNCIA: 04/05/2022 a 04/05/2023

BASE LEGAL: Lei 8.666/93



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA

Estado da Bahia

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 13.894.894/0001-52

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2021 – PROC. Nº 060/2021

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei 8.666/1993, **HOMOLOGO** o resultado do Credenciamento em epígrafe, em favor de **JOSENILTON DOS SANTOS CRUZ - CNPJ nº 46.038.603/0001-83**, R\$ 127.510,00 (Cento e vinte e sete mil e quinhentos e dez reais) valor estimado anual.

Boa Nova-BA, em 12 de Maio de 2022.

Adonias da Rocha Pires de Almeida
Prefeito Municipal

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 041/2022

O **Município de Boa Nova** torna pública a Inexigibilidade de Licitação, oriunda do Credenciamento nº 003/2021 – Proc. Nº 060/2021, conforme abaixo:

Objeto: Credenciamento para contratação de empresa de Microempreendedores Individuais para prestação de serviços (mão de obra) e na forma de diária, para execução de serviços diversos visando a manutenção de bens públicos, nas secretarias deste município de Boa Nova-Bahia.

Empresa: **JOSENILTON DOS SANTOS CRUZ - CNPJ nº 46.038.603/0001-83**

Valor estimado mensal: R\$ 10.625,83 (Dez mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos).

Boa Nova-BA, em 12 de Maio de 2022.

Adonias da Rocha Pires de Almeida
Prefeito Municipal

CONTRATO 121/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 060/2021

CREDENCIAMENTO Nº: 003/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA NOVA

CONTRATADA: **JOSENILTON DOS SANTOS CRUZ**

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 10.625,83 (Dez mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos).

OBJETO: Credenciamento para contratação de empresa de Microempreendedores Individuais para prestação de serviços (mão de obra) e na forma de diária, para execução de serviços diversos visando a manutenção de bens públicos, nas secretarias deste município de Boa Nova-Bahia.

VIGÊNCIA: 12/05/2022 a 12/05/2023

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Portarias



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

PORTARIA Nº 033, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Ementa: “**Conceder Licença Prêmio**, a Servidora Pública, Merendeira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica Municipal e observando o disposto no inciso IV do artigo 58 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede licença prêmio a Servidora Pública Sra. **Maria das Neves Aderno Lima**, matrícula 274, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 01.689.019-19 SSP/BA CPF nº. 887.935.755-72, Processo Administrativo nº 040-03-2022, ocupante do cargo de **Merendeira**, lotada na Escola Municipal Fernando Wilson, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica deste Município

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Boa Nova- Bahia, em 02 de junho de 2022.

Adonias da Rocha Pires de Almeida
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA - ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.894.894/0001-52

PORTARIA Nº 034, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

Ementa: “**Transferir de lotação, a pedido, a Servidora Pública Municipal da Secretaria Municipal de Assistência Social.**”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido de transferência feito pela Servidora Pública Municipal;

CONSIDERANDO o consentimento da Secretária Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade a bem do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1.º Transfere de lotação, a pedido, a Servidora Pública Municipal Sra. **Helena Conceição de Souza Araújo**, matrícula 103, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 02027808-05 SSP/BA, CPF nº. 524.955.155-68, cargo de **Agente Administrativo**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Secretaria Municipal de Educação

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Boa Nova- Bahia, em 02 de junho de 2022.

Adonias da Rocha Pires de Almeida
Prefeito Municipal